

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 483/2025
DISPENSA ELETRÔNICA N°009/2025**

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na sala de licitações localizada no 1º andar do Edifício-Sede da Câmara Municipal de Macaé, à Avenida Antônio Abreu, nº 1805, Horto – Macaé/RJ, reuniu-se a Comissão Permanente de Contratação, designada pela Portaria nº 137/2025, sob a presidência da Sra. Karen Andrade Manhães, com a presença dos membros Sra. Raquel Lívia Mello dos Santos, Sra. Patrícia de Souza Carvalho Bastos, Sr. Dinarte Cleiton Borges dos Santos e Sr. Álvaro Caldeira Pimentel, para dar continuidade à sessão pública da Dispensa Eletrônica nº 009/2025.

SÍNTESSE DA SESSÃO ANTERIOR

Na sessão realizada em 19/11/2025, após o encerramento da disputa e a realização do sorteio eletrônico decorrente de empate real, foi convocada a empresa LEGALIZA LAR PROJETOS REFORMAS E LEGALIZAÇÕES LTDA para apresentação de proposta readequada e comprovação de exequibilidade. Após análise dos documentos encaminhados, a Comissão concluiu pela não comprovação da exequibilidade, resultando na desclassificação da empresa. Considerando o avançar do horário, a sessão foi suspensa, ficando sua continuidade agendada para 26/11/2025 às 09h.

DESENVOLVIMENTO DA SESSÃO

Reaberta a sessão às 09h, a Comissão registrou que daria prosseguimento com a convocação da empresa remanescente melhor classificada. Em seguida, o sistema convocou a empresa CASSIA LEPRE LOPES, CNPJ 27.245.537/0001-78, para envio da proposta readequada e comprovação de exequibilidade, com prazo determinado pelo sistema. A empresa acusou ciência e, no tempo devido, encaminhou documentação comprobatória.

A Comissão procedeu à análise da proposta readequada e dos documentos enviados, deliberando pelo aceite da proposta, uma vez que as justificativas apresentadas demonstraram a viabilidade e a exequibilidade da oferta.

Na sequência, o sistema expediu convocação para envio dos documentos de habilitação. Encerrado o prazo inicial sem anexos apresentados, a empresa solicitou a reabertura da janela para envio da documentação, informando que já possuía os documentos devidamente organizados. Considerando que o pleito foi apresentado antes de qualquer deliberação quanto à inabilitação, a Comissão deferiu a dilação de prazo por igual período.

O sistema reabriu a janela e a empresa apresentou novos anexos referentes à habilitação. Após o encerramento do prazo e recebimento da documentação, a Comissão deliberou pela



necessidade de análise mais aprofundada da qualificação técnica apresentada, sendo imprescindível exame detalhado de conformidade com as exigências editalícias.

Assim, visando à adequada instrução processual e à observância dos princípios da legalidade, motivação e segurança jurídica, a Comissão deliberou pela suspensão da sessão, ficando desde já registrada a continuidade dos trabalhos para o dia **28/11/2025, às 10h**, conforme comunicado oficializado no chat do sistema Compras.gov.

CONCLUSÃO

Não havendo outras deliberações a serem tomadas nesta data, foi suspensa a sessão às 15h06m, permanecendo a continuidade condicionada à análise da documentação apresentada e aos atos subsequentes a serem registrados oportunamente. A presente ata, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Contratação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, sendo lavrada a presente ata, que segue assinada pela Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Contratação.

Karen Andrade Manhães
PRESIDENTE

Raquel Lívia Mello dos Santos
MEMBRO

Álvaro Caldeira Pimentel
MEMBRO

Patrícia de Souza Carvalho Basto
MEMBRO

Dinarte Gleiton Borges dos Santos
MEMBRO